



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 30 / 2024.

Dispõe sobre a revogação do Ato da Mesa 11/2024
de 05 de fevereiro de 2024.

A MESA DA **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela letra 'b' do Inciso IV, do artigo 16 da Resolução nº. 04/92, de 09 de dezembro de 1992 (**REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES**) e em conformidade com a Lei nº. 3.680, de 29 de Outubro de 2020, institui o presente ATO:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO** o Ato de Mesa nº 11/2024, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 07 de Junho de 2024.


JOSE RICARDO NABERO
Presidente


LUIS CESAR PEDRO LONGO
1º Secretário